



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 171/2021

Concede Licença a servidor.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 170/2021, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 303/2021, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 05 de julho de 2021 à 04 de agosto de 2021 ao Servidor efetivo Sr. Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 564-91.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de julho de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 170/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração